



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

Definição do plano curricular duante a normalização da prevenção da pandemia

Huang Chengbin

2/3/2022

Ao longo de quase dois anos desde o início do surto da pandemia de Covid-19, o Governo da RAEM tem-se esforçado, com total dedicação e sacrifício, na prevenção e no controlo da situação pandémica na região. Os respectivos trabalhos, desenvolvidos de forma eficiente pelos respectivos Serviços públicos, têm sido promovidos com sucesso, graças à colaboração activa dos diferentes sectores sociais.

Nos últimos dois anos, marcados pela pandemia, o Governo da RAEM, com o objectivo de salvaguardar a saúde da comunidade estudantil e evitar a propagação da pandemia, impôs, por várias ocasiões, a suspensão das aulas e a sua substituição por aulas virtuais. Mas, de acordo com alguns pais, a decisão de suspender as aulas presenciais no passado foi sempre repentina, o que deixou as famílias bastante atrapalhadas no planeamento da sua rotina, sendo mais afectadas as famílias com estudantes transfronteiriços ou em que ambos os pais trabalham.

Com a situação pandémica numa fase de normalização da prevenção e controlo, as aulas virtuais estão a tornar-se a solução cada vez mais privilegiada. Porém, devido ao facto de determinadas disciplinas, como Educação Física, Música e Artes, terem formas de avaliação um pouco diferentes das restantes, os pais têm manifestado as suas incertezas e preocupações em relação ao desempenho escolar dos seus filhos face a esta situação.

A versão actual do Guia de Funcionamento das Escolas não fornece instruções específicas e normativas para a pandemia de Covid-19. Portanto, proponho que as autoridades competentes do Governo assegurem, o mais rápido possível, a definição do plano curricular para a fase normalizada de prevenção e controlo da pandemia, determinando, como exemplo, o limite de segurança para as regiões vizinhas relativamente aos casos de infecção. Isto é, se o número de casos atingir o nível de alerta estabelecido, devem ser adoptadas a suspensão das aulas presenciais e a sua substituição por aulas virtuais. Por outro lado, o plano curricular de Macau e das regiões vizinhas durante o período da pandemia deve ser elaborado com base nos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

vários níveis de alerta. Deve ainda conter indicações normativas e claras relativamente à identificação de casos confirmados e à suspensão das aulas presenciais para o ensino primário, secundário e superior, por forma a proporcionar uma margem de preparação aos pais e aos próprios estudantes.